

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1216



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.596, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Assistente Social, a Sra. JULIA GERMINO DE SOUZA, portadora do CPF nº 419.***.***-60, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.597, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **FABIANA BARBOSA VASCONCELOS DE AFONSECA**, portadora do CPF nº 415.***.***-39, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia,

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.598, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.512, de 30 de setembro de 2025, e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.512, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindóia, 26 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 002/2026, Processo Licitatório nº 005/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”.* Objeto: *“Contratação de banda carnavalesca para a realização das festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2026”.* Lindóia, 26 de janeiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 006/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025. Objeto do Contrato: fornecimento de sal industrial para a produção de cloro da estação de



tratamento de água do município, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** ASG DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL LTDA ME. **Valor do aditivo:** R\$49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais) **Início do aditivo:** 06 de fevereiro de 2026. **Término do aditivo:** 06 de fevereiro de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 27 de janeiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 27/01/2026 às 16:45:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f753-23ef-b906-d852-1f>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f753-23ef-b906-d852-1f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1216, ano VII, veiculado em 27 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 27/01/2026 às 16:45:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f753-23ef-b906-d852-1f>